



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Murici - Alagoas

LEI Nº 368 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Murici/AL, para o exercício financeiro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Murici, através de seus representantes legais, aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2002, esta Lei, que estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 12.322.034,00 (Doze Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil e Trinta e Quatro Reais), assim distribuída:

Esfera FISCAL - R\$ 9.038.342,00 (Nove Milhões, Trinta e Oito Mil e Trinta e Quatro Reais).

Esfera da SEGURIDADE SOCIAL - R\$ 3.191.520,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

Reserva de Contingência - R\$ 92.172,00 (Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos de outras Receita Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes do Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

RECEITAS CORRENTES	R\$	8.710.384,00
Receita Tributaria	R\$	133.358,00
Receita Patrimonial	R\$	17.886,00
Receitas de Serviços	R\$	6.678,00
Transferências Correntes	R\$	8.510.860,00
Outras Receitas Correntes	R\$	41.602,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.611.650,00
Operações de Créditos	R\$	300.000,00
Alienações de Bens	R\$	15.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.163.150,00
Outras Receitas de Capital	R\$	133.500,00
TOTAL DA RECEITA	RS	12.322.034,00

Art. 3º - A Despesa será executada segundo os Órgãos e Funções de Governo de acordo com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, as categorias econômicas, de acordo com a Portaria nº 163 de 4 de maio 2001.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Murici - Alagoas

DEPESA POR ÓRGÃOS

Câmara Municipal	R\$	384.485,00
Gabinete do Prefeito	R\$	268.700,00
Secretaria Mun. De Administração e Finanças	R\$	1.913.600,00
Secretaria Municipal de Trab. e Ação Social	R\$	364.050,00
Secretaria Mun. De Educação e Cultura	R\$	3.275.817,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	1.986.170,00
Secretaria Mun. De Obras, Viação e Urbanismo	R\$	3.484.500,00
Secretaria mun. De Agricultura	R\$	53.890,00
Secretaria Mun. De Meio Ambiente	R\$	91.900,00
Secretaria Mun. De Industria Comercio e Turismo	R\$	84.250,00
Fundo Mun. De Assistência Social	R\$	322.500,00
Total	R\$	12.229.862,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa	R\$	384.485,00
Administração	R\$	1.465.200,00
Defesa Nacional	R\$	13.000,00
Assistência Social	R\$	741.450,00
Previdência Social	R\$	183.000,00
Saúde	R\$	2.267.070,00
Educação	R\$	3.626.017,00
Cultura	R\$	250.200,00
Urbanismo	R\$	1.011.250,00
Habitação	R\$	350.400,00
Saneamento	R\$	475.750,00
Gestão Ambiental	R\$	91.900,00
Agricultura	R\$	146.590,00
Industria	R\$	167.750,00
Comunicações	R\$	16.400,00
Energia	R\$	50.600,00
Transporte	R\$	664.150,00
Desporto e Lazer	R\$	236.150,00
Encargos Especiais	R\$	88.500,00
Total	R\$	12.229.862,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Murici - Alagoas

NATUREZA DA DESPESA

319001 - Aposentadorias	R\$	9.000,00
319003 - Pensões	R\$	11.000,00
319004 - Contratação p/Tempo Determinado Pessoal civil	R\$	42.800,00
319009 - Salário Família - Regime Estatutário	R\$	21.620,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.079.067,00
319013 - Obrigações Patronais	R\$	260.785,00
319091 - Sentenças Judiciais	R\$	400.000,00
319092 - Despesas de Exercício Anteriores	R\$	119.900,00
319094 - Indenizações Trabalhistas	R\$	33.000,00
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	7.500,00
329021 - Encargos S/Operações de Créd.P/ Antec.Rec.	R\$	20.000,00
334041 - Contribuições	R\$	33.500,00
335041 - Contribuições	R\$	30.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$	115.000,00
336041 - Contribuições	R\$	30.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$	28.050,00
339018 - Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	45.000,00
339019 - auxílio Fardamento	R\$	8.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$	1.122.390,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	460.900,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	24.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$	38.300,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	899.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	683.100,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	52.700,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	191.500,00
339081 - Distribuição de Receitas	R\$	458.200,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	94.800,00
339093 - Indenizações e restituições	R\$	133.050,00
444041 - Contribuições	R\$	6.000,00
449051 - Obras e Instalações	R\$	2.617.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.035.920,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	47.380,00
459061 - Aquisição de Imóveis	R\$	10.200,00
469071 - Principal da Dívida por Contrato	R\$	61.000,00
Subtotal	R\$	12.229.862,00
999999 - Reserva de Contingência	R\$	92.172,00
Total da Despesa	R\$	12.322.034,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Murici – Alagoas

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Receitas, subtraindo-se deste montante, as operações de crédito classificadas como receitas de capital.

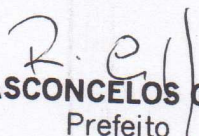
Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar até o limite da receita prevista no Art. 1º da presente Lei. Podendo para cobertura utilizar o que determina os itens I, II, III parágrafo 1º do art. 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, alterando de necessário o programa de investimentos, assim como criando elementos econômicos das despesas de cada projeto ou atividade.

Art. 6º - O Executivo deverá proceder às transposições de verbas disponíveis às adequações necessárias ao desempenho orçamentário entre as diversas dotações que integram este Projeto.

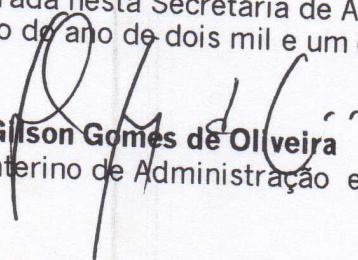
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Murici, 12 de dezembro de 2001.


REMI VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração e Finanças,
aos 12 dias do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001).


Gilson Gomes de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças